



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 747

Ji-Paraná (RO), 8 de janeiro de 2010

SUMÁRIO

AVISOS DE AD. DE LICITAÇÃOPÁG.01
ERRATAS.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência pública n° 005/CPL/09
Processo n° 16661/GAB/09

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 14001/GAB/PMJP/09, de 01 de Outubro de 2009, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supra mencionada, que a data para a entrega dos envelopes contendo a documentação e as propostas foi ADIADA, redesignando-se nova data para apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 05 de Fevereiro de 2010, às 09:00, no mesmo local indica inicialmente. Fica esclarecido outro sim, que, permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto n° 14001/GAB/PMJP/09

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência pública n° 005/CPL/09
Processo n° 16661/GAB/09

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 14001/GAB/PMJP/09, de 01 de Outubro de 2009, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supra mencionada, que a data para a entrega dos envelopes contendo a documentação e as propostas foi ADIADA, redesignando-se nova data para apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 05 de Fevereiro de 2010, às 09:00, no mesmo local indica inicialmente. Fica esclarecido outro sim, que, permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital

Ji-Paraná, 07 de Janeiro de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

ERRATAS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 14001/GAB/PMJP/09, de 01 de outubro de 2009, referente ao Edital do pregão n° 112/CPL/09, conforme o processo 06650/SEMUSA/09, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 18 de janeiro de 2010, às 08:00 horas.

Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 25 de janeiro de 2010, às 08:00 horas.

Ji-Paraná, 07 de janeiro de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto n° 14001/GAB/PMJP/09

AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 14001/GAB/PMJP/09, de 01 de outubro de 2009, referente ao processo n° 6650/SEMUSA/09, na modalidade de pregão presencial n° 112/

CPL/09, com relação ao item 7.2.2, acrescente-se a letra G com os seguintes dizeres:

· acrescente-se:

G – Certidão de adimplência, fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, e assinado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Ji-Paraná, 07 de Janeiro de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto n° 14001/GAB/PMJP/09

DECRETOS

DECRETO N. 14085/GAB/PMJP/2009

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 1833 de 31 de dezembro de 2008, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 91.829,49** (noventa e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 01	GABINETE DO
SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 579	10.122.2012.2060.3360	
Apoio Administrativo da SEMUSA	20,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha: 583	10.122.2012.2060.3360	Apoio
Administrativo da SEMUSA	9.980,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica		

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 11	Fundo Mun. Saúde-
Atenção Básica		
Ficha: 615	10.301.1021.2061.1002	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	1.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil
Ficha: 618	10.301.1021.2061.1002	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	52.838,97	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material

Permanente		
Ficha: 625	10.301.1021.2066.0100	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	1.900,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 12	Fundo Mun.Saúde-
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
Ficha: 646	10.302.1021.2068.1010	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	2.500,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil
Ficha: 650	10.302.1021.2068.1010	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	200,72	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica		

Ficha: 652	10.302.1021.2068.1010	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	9.344,80	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material

Permanente		
Ficha: 667	10.305.1021.2074.2032	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	5.745,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física		

Ficha: 1045	10.302.1021.2068.1010	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	7.300,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica		

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 13	Fundo Mun.Saúde-
Vigilância em Saúde		
Ficha: 669	10.304.1021.2071.1002	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	1.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias -
Civil		

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 01	GABINETE DO
SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 588	10.122.2012.2062.3162	Apoio
Administrativo da SEMUSA	-17.300,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil		

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 11	Fundo Mun. Saúde-
Atenção Básica		
Ficha: 611	10.301.1021.2061.1001	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	-6.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil		
Ficha: 613	10.301.1021.2061.1001	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	-4.670,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis
- Pessoal Civil		

Ficha: 614	10.301.1021.2061.1001	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	-400,00	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Ficha: 616	10.301.1021.2061.1002	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	-18.845,64	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha: 617	10.301.1021.2061.1002	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	-23.923,33	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha: 626	10.301.1021.2066.0100	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	-1.900,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas
com Locomoção		

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 12	Fundo Mun.Saúde-
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
Ficha: 647	10.302.1021.2068.1010	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha: 648	10.302.1021.2068.1010	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	-16,02	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas
com Locomoção		
Ficha: 651	10.302.1021.2068.1010	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	-29,50	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios

Anteriores		
Ficha: 666	10.305.1021.2074.2032	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	-5.745,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 13	Fundo Mun.Saúde-
Vigilância em Saúde		
Ficha: 674	10.304.1021.2071.1002	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e
Material Permanente		

Art. 3º. Este Crédito Suplementar não onera o limite autorizado na Lei Municipal n°. 1833, de 31 de Dezembro de 2008, conforme disposição do artigo 9º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 14086/GAB/PMJP/2009

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1833 de 31 de dezembro de 2008, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha:	91	12.122.2005.2028.2028
Administrativos da SEMED	10.000,00	Apoio
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
Ficha:	143	12.365.1004.2022.2022
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	1.500,00	Gestão
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil
Ficha:	144	12.365.1004.2022.2022
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	8.000,00	Gestão
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha:	153	12.365.1004.2022.2022
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	5.000,00	Gestão
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 03	MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB
Ficha:	174	12.361.1003.2016.2016
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	14.000,00	Gestão
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 04	MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	215	12.361.1003.2019.2019
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	20.000,00	Gestão
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha:	219	12.361.1003.2019.2019
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	4.500,00	Gestão
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha:	92	12.122.2005.2028.2028
Administrativos da SEMED	-3.000,00	Apoio
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha:	93	12.122.2005.2028.2028
Administrativos da SEMED	-3.000,00	Apoio
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha:	95	12.122.2005.2028.2028
Administrativos da SEMED	-4.000,00	Apoio
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
Ficha:	145	12.365.1004.2022.2022
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	-1.500,00	Gestão
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha:	148	12.365.1004.2022.2022
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	-5.000,00	Gestão
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha:	160	12.365.1004.2109.2109
das Políticas Públicas no Ensino Infantil	-8.000,00	Gestão
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 03	MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB
Ficha:	184	12.361.1003.2017.2017
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	-14.000,00	Gestão
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 04	MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	213	12.361.1003.1013.1013
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	-10.000,00	Gestão
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha:	216	12.361.1003.2019.2019
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	-2.000,00	Gestão
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha:	217	12.361.1003.2019.2019
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	-5.500,00	Gestão
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha:	218	12.361.1003.2019.2019
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	-2.000,00	Gestão
	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra
Ficha:	221	12.361.1003.2019.2019
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	-5.000,00	Gestão

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º. Este Crédito Suplementar não onera o limite autorizado na Lei Municipal nº. 1833, de 31 de Dezembro de 2008, conforme disposição do artigo 9º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
 Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
 Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
 Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
 Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
 Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
 Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
 Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
 Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
 Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
 Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
 Hemojip – 3421-4415
 Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
 Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
 Clínica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191
 DST/AIDS – 3416-4187
 Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
 Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
 Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
 Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
 PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
 Laboratório Central Municipal – 3422-4119
 Programa Municipal do Idoso – 3423-3663



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social